

Resolução nº 120/2025-PGE

Designa Procuradora do Estado para desempenhar as atividades de Agente de Transparência e Ouvidoria junto à Procuradoria-Geral do Estado.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, e no art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o parágrafo único do art. 24 do Decreto nº 2.741, de 2019,

RESOLVE

Art. 1º Designar a Procuradora do Estado **CAROLINA LUCENA SCHUSSEL**, RG nº 3.XXX.101-0, para desempenhar as atividades de Agente de Transparência e Ouvidoria, junto à Procuradoria-Geral do Estado do Paraná, em substituição ao servidor **GABRIEL SGARBOSSA DOS SANTOS**, RG nº 12.XXX.288-X, a partir de 12 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado



ePROTOCOLO



Documento: **120DesignaCAROLINALUCENASCHUSSELAgentedeTransparenciaeOuvidoriaPGE1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Luciano Borges dos Santos (XXX.907.759-XX)** em 12/05/2025 17:59 Local: PGE/GAB/CHEF.

Inserido ao protocolo **23.973.568-1** por: **Thaila Taynara da Silva** em: 12/05/2025 17:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
f585f9edfa3c5e69f48732236e5cf4ee.